



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de abril de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Catharina Casale Padovani”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e 6.198/08.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª Catharina Casale Padovani”, inscrita no CNPJ sob nº 49.396.245/0001-79, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Catharina Casale Padovani”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e 6.198/08*”.

Preliminarmente, importante ressaltar que a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Catharina Casale Padovani” foi fundada em março de 1.976, encontrando-se formalmente constituída no Município de Piracicaba, desenvolvendo, desde então, atividades de auxílio à referida unidade escolar, colaborando, especificamente, no aprimoramento do processo educacional, na assistência escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para atingir sua finalidade a entidade desenvolve programas a fim de favorecer o entrosamento entre pais e professores, bem como para arrecadar recursos, além de integrar toda a comunidade local às atividades da escola, possibilitam a realizações de ações como:

- desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde;
- conservação e manutenção do prédio da escola, de equipamentos e de instalações da escola;
- programação de atividades culturais e de lazer que envolveram a participação conjunta de pais, professores e alunos;
- execução de pequenas obras de construção e reforma no prédio da escola;
- colaboração na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;
- dentre outras ações que facilitam o entrosamento entre pais e professores, visando a melhoria do ensino prestado.

Importante frisar que, a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª Catharina Casale Padovani” é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e que no desempenho de seus objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pela Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Catharina Casale Padovani” e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 16 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

LEI Nº 6.441, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 4 1

Art. 1º Fica denominada de “Egydio Stolf Júnior”, Cidadão Prestante, a Rua 13 (treze) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Maria de Lourdes Silveira Cosentino”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e 6.198/08.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª Maria de Lourdes Silveira Cosentino”, inscrita no CNPJ sob nº 52.151.800/0001-07, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Maria de Lourdes Silveira Cosentino”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e 6.198/08*”.

Preliminarmente, importante ressaltar que a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Maria de Lourdes Silveira Cosentino” foi fundada em 27 de setembro de 1.981, encontrando-se formalmente constituída no Município de Piracicaba, desenvolvendo, desde então, atividades de auxílio à referida unidade escolar, colaborando, especificamente, no aprimoramento do processo educacional, na assistência escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para atingir sua finalidade a entidade desenvolve programas a fim de favorecer o entrosamento entre pais e professores, bem como para arrecadar recursos, além de integrar toda a comunidade local às atividades da escola, possibilitam a realizações de ações como:

- desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde;
- conservação e manutenção do prédio da escola, de equipamentos e de instalações da escola;

- programação de atividades culturais e de lazer que envolveram a participação conjunta de pais, professores e alunos;
- execução de pequenas obras de construção e reforma no prédio da escola;
- colaboração na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;
- dentre outras ações que facilitam o entrosamento entre pais e professores, visando a melhoria do ensino prestado.

Importante frisar que, a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª Maria de Lourdes Silveira Cosentino” é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e que no desempenho de seus objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pela Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Maria de Lourdes Silveira Cosentino” e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 16 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.442, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Altera o art. 132 da Lei nº 5.684/06, alterada pela de nº 5.964/07, que tratam da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 4 2

Art. 1º O art. 132 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela de nº 5.964, de 27 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132. O Conselho a que se refere o art. 131, retro, será constituído por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

II - 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda o Conselho Municipal de que trata o presente artigo 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação e 01 (um) representante do Conselho Tutelar, indicados por seus pares.

§ 2º Caberá ao Prefeito a indicação dos representantes de que trata o inciso I deste artigo, sendo que os demais membros serão indicados pelas respectivas representações, estabelecimentos a que estejam vinculados ou entidades sindicais, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§ 3º A indicação de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros que se encontra vigente.

§ 4º Os conselheiros de que trata o presente artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se em pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 2º, retro.

§ 5º Não poderão integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;



II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, destes profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§ 6º Aplicam-se ao Conselho ora criado as demais normas legais estabelecidas na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2.007.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2009

Objeto: aquisição de uniformes para profissionais do SAMU.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Uniformes Campinas Ltda. 01, 02 e 03.

Piracicaba, 22 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2009

Objeto: fornecimento parcelado de guias pré moldadas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Grandino Pré Moldados Ltda Epp 01.

Piracicaba, 23 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2009

Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Indústria e Comércio de Ferro Bertoncini Ltda. 01.

Piracicaba, 23 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.100, DE 16 DE ABRIL DE 2009.
Introduz alterações ao Decreto 13.055/09 que “substitui membros da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto n.º 12.695/08 e instituído pelo art. 465, da Lei Complementar nº 224/08.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº 13.055, de 11 de março de 2009, onde se lê:
“Fábio Ravelli”

Leia-se:
“Fabiano Ravelli”.

Art. 2º Fica nomeada Luciana Pimenta da Silveira, como secretária, em substituição a Renata Buzelli, para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba.

Art. 3º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 12.695, de 17 de junho de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 092/2009, QUE *“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto à essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 092/2009, que *“dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências”*, a fim de que:

I – sejam substituídas do ANEXO III – *“Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”* do Projeto de Lei nº 092/2009, as ações de nº 11, 104, 176, 242, 308, 330, 326, 333, 407, 432, 433, 434, 437, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 454 e 460, por suas respectivas que integram a presente Mensagem;

II - sejam acrescidas ao ANEXO III – *“Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”* do Projeto de Lei nº 092/2009, as ações de nº 484, 485, 486, 487 e 488;

III – o ANEXO II - *“Estrututra de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras”* do Projeto de Lei nº 092/2009 seja substituído por seu respectivo que fica fazendo parte integrante da presente Mensagem;

IV – seja incluído no Projeto de Lei nº 092/2009 o ANEXO IV - *“Descrição dos Programas e Objetivos Governamentais”*, que integra a presente Mensagem;

V – o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 092/2009 passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV.”

Apresentamos aos Nobres Edis as alterações ora propostas, visando atender às necessidades de adequação das ações constantes do Projeto de Lei nº 092/2009 aos projetos pretendidos pelo Poder Executivo para a gestão de 2010 a 2013, bem como no intuito de adequar a referida propositura às Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nesse sentido encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

continua com anexos nas páginas a seguir —>

ANEXO II
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

Município de PIRACICABA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00001.000000.00000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
00001.020100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
00001.020100.02011	COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
00001.020100.02012	ENCARGOS MUNICIPAIS
00001.027100.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
00001.027100.02711	AÇÕES SOCIAIS
00001.027200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA
00001.027200.02721	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
00001.027300.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
00001.027300.02731	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
00001.030100.00000	PROCURADORIA GERAL
00001.030100.03011	PROCURADORIA GERAL
00001.050100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
00001.050100.05011	ADMINISTRAÇÃO GERAL
00001.060100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
00001.060100.06011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
00001.060100.06012	ENCARGOS FINANCEIROS
00001.067100.00000	FUNDO DE GARANTIA DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA MUNICIPAL
00001.067100.06711	FUNGAPPP
00001.070100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
00001.070100.07014	RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
00001.070100.07015	EDUCAÇÃO GERAL
00001.070200.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
00001.070200.07011	EDUCAÇÃO BÁSICA
00001.070200.07012	FUNDEB
00001.070200.07013	ADMINISTRAÇÃO GERAL
00001.080100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
00001.080100.08011	SERVIÇOS URBANOS
00001.090100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00001.090100.09011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
00001.097100.00000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
00001.097100.09711	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
00001.097200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS
00001.097200.09721	COMBATE AS DROGAS
00001.097300.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Município de PIRACICABA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00001.097300.09731	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.
00001.097300.09732	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.EST.
00001.097300.09733	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.
00001.097400.00000	FUNDO MUN. PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENV. DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA
00001.097400.09741	FUNDEFIC
00001.100100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
00001.100100.10011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
00001.100100.10012	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E ABASTECIMENTO PÚBLICO
00001.110100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
00001.110100.11011	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
00001.110100.11012	DEFESA DO MEIO AMBIENTE
00001.117100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
00001.117100.11711	FUNDEMA
00001.120100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
00001.120100.12011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
00001.120100.12012	BIBLIOTECA MUNICIPAL - ENSINO E CULTURA
00001.127100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
00001.127100.12711	APOIO A CULTURA
00001.130100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
00001.130100.13011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO
00001.137100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
00001.137100.13711	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
00001.140100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
00001.140100.14011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
00001.147100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00001.147100.14711	PROGRAMAS DE SAUDE - REC.EST.
00001.147100.14712	PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.
00001.150100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
00001.150100.15011	ADMINSTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRANSPORTES INTERNOS
00001.160100.00000	GUARDA CIVIL
00001.160100.16011	GUARDA CIVIL
00001.170100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00001.170100.17011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES
00001.177100.00000	FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO
00001.177100.17711	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO
00001.177200.00000	FUNDO MUN MANUTENCAO EDUCACAO P/O TRANSITO

Município de PIRACICABA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00001.177200.17721	MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO
00001.180100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
00001.180100.18011	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
00001.190100.00000	SECRETARIA MUN ESPORTES LAZER ATIV MOTORAS
00001.190100.19011	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
00001.190100.19012	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMAÇÃO
00001.197100.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
00001.197100.19711	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
00001.200100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
00001.200100.20011	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA
01010.000000.00000	CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
01010.010100.00000	CAMARA MUNICIPAL
01010.010100.01011	CAMARA DE VEREADORES
31410.000000.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.031411.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
31410.031412.00000	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
31410.031413.00000	ESCOLA DE 2º GRAU - COLÉGIO TÉCNICO
32310.000000.00000	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
32310.032311.00000	GABINETE DO PRESIDENTE
32310.032312.00000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
32310.032313.00000	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
32310.032314.00000	ASSESSORIA JURÍDICA
32310.032315.00000	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
32310.032316.00000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
32310.032317.00000	DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE
32310.032318.00000	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS
32310.032319.00000	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
32310.032320.00000	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
32310.032321.00000	UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO
32310.032322.00000	ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA
33510.000000.00000	EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
33510.033511.00000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
34310.000000.00000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA
34310.034711.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
34310.034721.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO
35310.000000.00000	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA
35310.035311.00000	IPPLAP



ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO:	034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	5 - Administração Geral e Financeira		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	11 - Ampliação e Reforma da Sede IPASP		
INDICADOR	18 - Ampliação Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	19 - m²		
META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010 10 M²	2.011 10 M²	2.012 10 M²	2.013 10 M²
FINANCEIRA			
2.010 R\$ 1.000,00	2.011 R\$1.000,00	2.012 R\$1.000,00	2.013 R\$1.000,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA 40 M²		FINANCEIRA R\$4.000,00	

481

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	104 - Organização de Arranjos Produtivos Locais		
INDICADOR	30 - Atividades Desenvolvidas		
UNIDADE MEDIDA:	2 - Porcentagem		
META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010	2.011	2.012	2.013
100 %	100 %	100 %	100 %
FINANCEIRA			
2.010	2.011	2.012	2.013
R\$ 50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA		FINANCEIRA	
100 %		R\$200.000,00	

363

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	176 - Apoio Administrativo a SEMDES		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010	2.011	2.012	2.013
32 UNI	38 UNI	44 UNI	51 UNI
FINANCEIRA			
2.010	2.011	2.012	2.013
R\$ 380.000,00	R\$380.000,00	R\$380.000,00	R\$380.000,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA		FINANCEIRA	
51 UNI		R\$1.520.000,00	

129

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	242 - Fornecimento de Energia Elétrica - Iluminação Pública		
INDICADOR	76 - Energia Consumida		
UNIDADE MEDIDA:	18 - Kwh		
META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010	2.011	2.012	2.013
30.285 KWH	32.285 KWH	33.285 KWH	35.285 KWH
FINANCEIRA			
2.010	2.011	2.012	2.013
R\$ 5.300.000,00	R\$5.650.000,00	R\$5.825.000,00	R\$6.175.000,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA		FINANCEIRA	
131.140 KWH		R\$22.950.000,00	

109

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE EXECUTORA:	002012 - ENCARGOS MUNICIPAIS			
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral			
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	308 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar no Município			
INDICADOR	122 - Manutenção			
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
100 %	100 %	100 %	100 %	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 33.000,00	R\$33.000,00	R\$33.000,00	R\$33.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
100 %		R\$132.000,00		

6

ÓRGÃO:	034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	5 - Administração Geral e Financeira
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	330 - Manutenção Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto
INDICADOR	122 - Manutenção
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem

META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010	2.011	2.012	2.013
100 %	100 %	100 %	100 %
FINANCEIRA			
2.010	2.011	2.012	2.013
R\$ 1.030.998,00	R\$1.123.789,00	R\$1.224.930,00	R\$1.335.173,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA		FINANCEIRA	
100 %		R\$4.714.890,00	

482

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	326 - Manutenção e Modernização das Instalações do Centro Cívico
INDICADOR	193 - Serviços Realizados
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem

META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010	2.011	2.012	2.013
90 %	90 %	90 %	90 %
FINANCEIRA			
2.010	2.011	2.012	2.013
R\$ 450.000,00	R\$450.000,00	R\$450.000,00	R\$450.000,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA		FINANCEIRA	
90 %		R\$1.800.000,00	

42

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	120100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO CULTURAL		
UNIDADE EXECUTORA:	012011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
FUNÇÃO:	13 - CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392 - Difusão Cultural		
PROGRAMA:	23 - Desenvolvimento e Promoção Cultural		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	333 - Movimentação Cultural		
INDICADOR	51 - Comunidades Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META POR EXERCICIO			
FISICA			
2.010 60 UNI	2.011 65 UNI	2.012 70 UNI	2.013 75 UNI
FINANCEIRA			
2.010 R\$ 390.000,00	2.011 R\$410.000,00	2.012 R\$440.000,00	2.013 R\$460.000,00
TOTAL DAS METAS			
FISICA 75 UNI		FINANCEIRA R\$1.700.000,00	

246

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
UNIDADE EXECUTORA:	010011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	407 - Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica		
INDICADOR	221 - Unidades Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010	2.011	2.012	2.013
100 %	100 %	100 %	100 %
FINANCEIRA			
2.010	2.011	2.012	2.013
R\$ 145.000,00	R\$145.000,00	R\$145.000,00	R\$145.000,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA		FINANCEIRA	
100 %		R\$580.000,00	

198

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	26 - Assistência Medica e Ambulatorial
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	432 - Atendimentos de Alta e Média Complexidade
INDICADOR	117 - Internações Hospitalares
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade

META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
18.000 UNI	18.000 UNI	18.000 UNI	18.000 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 52.000.000,00	R\$53.000.000,00	R\$54.000.000,00	R\$55.000.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
72.000 UNI		R\$214.000.000,00		

297

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica			
PROGRAMA:	26 - Assistência Medica e Ambulatorial			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	433 - Centro Especialidades Odontológicas			
INDICADOR	161 - Procedimentos Realizados			
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade			
META POR EXERCICIO				
FISICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
700.000 UNI	700.000 UNI	700.000 UNI	700.000 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 185.000,00	R\$185.000,00	R\$185.000,00	R\$185.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FISICA		FINANCEIRA		
2.800.000 UNI		R\$740.000,00		

298

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	434 - Centro Referencia Saúde Trabalhador			
INDICADOR	8 - Acidentes Fatais Investigados			
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
100 %	100 %	100 %	100 %	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 360.000,00	R\$360.000,00	R\$360.000,00	R\$360.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
100 %		R\$1.440.000,00		

304

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica			
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	437 - Incentivo ao Fortalecimento à Gestão-Vigilância em Saúde			
INDICADOR	65 - Dados Obrigatórios Informados			
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
100 %	100 %	100 %	100 %	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
100 %		R\$200.000,00		

309

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014711 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC. EST.			
FUNÇÃO:	10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
PROGRAMA:	27 - Manutenção dos Serviços de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	442 - Medicamentos Dose Certa			
INDICADOR	29 - Atendimentos Realizados			
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
900.000 UNI	945.000 UNI	990.000 UNI	1.050.000 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 540.000,00	R\$540.000,00	R\$540.000,00	R\$540.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
1.050.000 UNI		R\$2.160.000,00		

300

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica			
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	443 - Piso Atenção Básica			
INDICADOR	58 - Consultas Realizadas			
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
430.000 UNI	470.000 UNI	520.000 UNI	570.000 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 5.800.000,00	R\$5.800.000,00	R\$5.800.000,00	R\$5.800.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
1.990.000 UNI		R\$23.200.000,00		

307

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica			
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	444 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde			
INDICADOR	12 - Agentes Comunitários			
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
210 UNI	240 UNI	270 UNI	300 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 1.460.000,00	R\$1.680.000,00	R\$1.880.000,00	R\$2.100.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
300 UNI		R\$7.120.000,00		

305

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014711 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC. EST.			
FUNÇÃO:	10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	445 - Programa de Controle de Glicemia			
INDICADOR	29 - Atendimentos Realizados			
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade			
META POR EXERCICIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
3.500 UNI	4.000 UNI	4.200 UNI	4.500 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 110.000,00	R\$110.000,00	R\$110.000,00	R\$110.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
4.500 UNI		R\$440.000,00		

302

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
PROGRAMA:	27 - Manutenção dos Serviços de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	446 - Programa de Medicamentos			
INDICADOR	29 - Atendimentos Realizados			
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
900.000 UNI	945.000 UNI	990.000 UNI	1.050.000 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 1.470.000,00	R\$1.470.000,00	R\$1.470.000,00	R\$1.470.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
1.050.000 UNI		R\$5.880.000,00		

301



ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	447 - Programa de Saúde da Família
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade

META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
122.500 UNI	140.000 UNI	160.000 UNI	180.000 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 2.270.000,00	R\$2.600.000,00	R\$2.916.000,00	R\$3.280.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
180.000 UNI		R\$11.066.000,00		

303

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	448 - Programa DST e AIDS			
INDICADOR	64 - Cumprimento do Plano de Ações e Metas			
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
100 %	100 %	100 %	100 %	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 350.000,00	R\$350.000,00	R\$350.000,00	R\$350.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
100 %		R\$1.400.000,00		

308

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	26 - Assistência Medica e Ambulatorial
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	449 - SAMU-Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
INDICADOR	206 - Solicitações Atendidas
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade

META POR EXERCICIO				
FISICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
30.000 UNI	30.000 UNI	30.000 UNI	30.000 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 1.160.000,00	R\$1.160.000,00	R\$1.160.000,00	R\$1.160.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FISICA		FINANCEIRA		
120.000 UNI		R\$4.640.000,00		

296

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica			
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	450 - Teto Vigilância Saúde			
INDICADOR	44 - Casos Encerrados Oportunamente			
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
60 %	65 %	70 %	75 %	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 1.250.000,00	R\$1.250.000,00	R\$1.250.000,00	R\$1.250.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
75 %		R\$5.000.000,00		

306

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA:	26 - Assistência Medica e Ambulatorial		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	454 - Implantação de Unidades de Saúde		
INDICADOR	212 - Unidade Implantada		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010 1 UNI	2.011 1 UNI	2.012 1 UNI	2.013 0 UNI
FINANCEIRA			
R\$ 250.000,00	R\$250.000,00	R\$250.000,00	R\$0,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA 3 UNI		FINANCEIRA R\$750.000,00	

299

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE EXECUTORA:	014712 - PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
FUNÇÃO:	10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica			
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde			
PROJETO:	1 - PROJETO			
AÇÃO:	460 - Reforma do Prédio da Vigilância Epidemiológica			
INDICADOR	214 - Unidade Reformada			
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade			
META POR EXERCICIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
1 UNI	UNI	UNI	UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 450.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
1 UNI		R\$450.000,00		

310

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	120100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO CULTURAL			
UNIDADE EXECUTORA:	012011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
FUNÇÃO:	13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392 - Difusão Cultural			
PROGRAMA:	23 - Desenvolvimento e Promoção Cultural			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	484 - Apoio a Realização da Semana da Dança			
INDICADOR	92 - Evento Anual			
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
1 UNI	1 UNI	1 UNI	1 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
4 UNI		R\$40.000,00		

242

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	485 - Departamento de Proteção Social Básica/ CRAS
INDICADOR	156 - Pessoas Atendidas
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade

META POR EXERCÍCIO			
FÍSICA			
2.010	2.011	2.012	2.013
25.000 UNI	25.000 UNI	25.000 UNI	25.000 UNI
FINANCEIRA			
2.010	2.011	2.012	2.013
R\$ 67.000,00	R\$67.000,00	R\$67.000,00	R\$67.000,00
TOTAL DAS METAS			
FÍSICA		FINANCEIRA	
100.000 UNI		R\$268.000,00	

148

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA:	009732 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. EST.			
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária			
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	486 - Benefícios Eventuais - Rec. Estaduais			
INDICADOR	156 - Pessoas Atendidas			
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade			
META POR EXERCÍCIO				
FÍSICA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
450 UNI	450 UNI	450 UNI	450 UNI	
FINANCEIRA				
2.010	2.011	2.012	2.013	
R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	
TOTAL DAS METAS				
FÍSICA		FINANCEIRA		
1.800 UNI		R\$4.000,00		

161



ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	487 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica
INDICADOR	216 - Unidades Adaptadas
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade
META POR EXERCÍCIO	
FÍSICA	
2.010 2 UNI	2.011 2 UNI
FINANCEIRA	
2.010 R\$ 1.000,00	2.011 R\$1.000,00
TOTAL DAS METAS	
FÍSICA 8 UNI	FINANCEIRA R\$4.000,00

145

ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	488 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial
INDICADOR	216 - Unidades Adaptadas
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade
META POR EXERCÍCIO	
FÍSICA	
2.010 2 UNI	2.011 2 UNI
FINANCEIRA	
2.010 R\$ 1.000,00	2.011 R\$1.000,00
TOTAL DAS METAS	
FÍSICA 8 UNI	FINANCEIRA R\$4.000,00

146

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO

- Atendimento 24 horas

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OBJETIVOS GOVERNAMENTAIS

PROGRAMAS
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 0
NOME DO PROGRAMA: Encargos Públicos Diversos
OBJETIVO DO PROGRAMA: Efetuar o pagamento de sentenças judiciais, amortização da dívida contratada, juros sobre a dívida por contrato entre outros encargos de responsabilidade do município.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 1
NOME DO PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a manutenção e funcionamento da Casa de Leis do Município.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 2
NOME DO PROGRAMA: Comunicação Social
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a comunicação social e educativa das ações governamentais do município.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 3
NOME DO PROGRAMA: Organização e Apoio Administrativo
OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 4
NOME DO PROGRAMA: Administração de Serviços Operacionais
OBJETIVO DO PROGRAMA: Administrar os serviços operacionais objetivando o suporte físico para o desenvolvimento das ações governamentais.

Página 1 de 8

PROGRAMAS
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 10
NOME DO PROGRAMA: Assistência Complementar ao Educando
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assistir de forma complementar, no âmbito alimentar, os alunos da rede municipal de ensino.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 11
NOME DO PROGRAMA: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover de forma ampla a educação básica no âmbito municipal, objetivando o avanço quantitativo e qualitativo do ensino público.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 12
NOME DO PROGRAMA: Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a urbanização de espaços através do saneamento, pavimentação e iluminação pública.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 13
NOME DO PROGRAMA: Pavimentação e Conservação de Vias Públicas
OBJETIVO DO PROGRAMA: Realizar a manutenção das vias públicas objetivando a conservação do leito carroçável, passeios públicos e sinalização.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 14
NOME DO PROGRAMA: Desenvolvimento de Direitos Sociais e Cidadania
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar os direitos sociais aos desamparados previstos na Constituição Federal, bem como, promover a cidadania por meio de ações do serviço público.

Página 3 de 8

PROGRAMAS
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 20
NOME DO PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar infraestrutura necessária para que o homem do campo disponha de condições adequadas para desenvolver suas atividades, gerando emprego e renda para o município e usufruindo de uma qualidade de vida melhor.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 21
NOME DO PROGRAMA: Proteção e Defesa do Meio Ambiente
OBJETIVO DO PROGRAMA: Fomentar e empreender ações efetivas para a proteção e defesa do meio ambiente, buscando parcerias com entidades diversas, empresas e sociedade civil.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 22
NOME DO PROGRAMA: Revitalização e Implantação de Sistemas de Lazer
OBJETIVO DO PROGRAMA: Melhorar a qualidade de vida no Município, visando o aumento das áreas disponíveis para lazer e práticas desportivas.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 23
NOME DO PROGRAMA: Desenvolvimento e Promoção Cultural
OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais e difundir as diversas manifestações artísticas da cidade.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 24
NOME DO PROGRAMA: Preservação Patrimônio Artístico-Cultural
OBJETIVO DO PROGRAMA: Valorizar o patrimônio arquitetônico, histórico e cultural da cidade, como fonte de inspiração e cultura, através da preservação e restauro.

Página 5 de 8

PROGRAMAS
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 5
NOME DO PROGRAMA: Administração Geral e Financeira
OBJETIVO DO PROGRAMA: Administrar os recursos financeiros e promover a tributação legal que é de competência do governo municipal.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 6
NOME DO PROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas
OBJETIVO DO PROGRAMA: Realizar a contribuição previdenciária e social, bem como, efetuar o pagamento de benefícios previdenciários.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 7
NOME DO PROGRAMA: Modernização Legislativa e Administrativa
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover ações de aperfeiçoamento do Legislativo, bem como, melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 8
NOME DO PROGRAMA: Aquisição de Imóveis de Interesse Público
OBJETIVO DO PROGRAMA: Adquirir imóveis de interesse público, considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 9
NOME DO PROGRAMA: Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a modernização administrativa, fiscal e tecnológica, objetivando o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo Poder Público.

Página 2 de 8

PROGRAMAS
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 15
NOME DO PROGRAMA: Organização da Assistência Social
OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar os serviços voltados às ações da assistência social do Município, conforme os critérios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 16
NOME DO PROGRAMA: Educação no Trânsito
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a segurança dos motoristas e transeuntes através da manutenção dos serviços, sinalização adequada e conscientização apartir da educação infantil.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 17
NOME DO PROGRAMA: Proteção Social Básica
OBJETIVO DO PROGRAMA: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 18
NOME DO PROGRAMA: Proteção Social Especial
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 19
NOME DO PROGRAMA: Perenização de Estradas Rurais e Vicinais
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover constantemente a plena manutenção das estradas rurais e vicinais através da recuperação e do recapeamento asfáltico, bem como, as medidas necessárias para estradas de terra.

Página 4 de 8

PROGRAMAS
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 25
NOME DO PROGRAMA: Desenvolvimento do Turismo
OBJETIVO DO PROGRAMA: Explorar as condições naturais, históricas e econômicas do Município para a dinamização do turismo local, como um mecanismo de geração de emprego e renda aos moradores da cidade.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 26
NOME DO PROGRAMA: Assistência Médica e Ambulatorial
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a assistência médica e ambulatorial através de aparelhamento e estrutura física ampla e adequada.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 27
NOME DO PROGRAMA: Manutenção dos Serviços de Saúde
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estruturar operacionalmente e administrativamente os serviços de Saúde, bem como, serviços específicos e recursos humanos.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 28
NOME DO PROGRAMA: Prevenção, Educação e Promoção de Saúde
OBJETIVO DO PROGRAMA: Fomentar ações direcionadas à medicina preventiva, de forma a evitar doenças e promover a vida saudável.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 29
NOME DO PROGRAMA: Segurança Municipal
OBJETIVO DO PROGRAMA: Prover o Município de Piracicaba de efetivo suficiente e capacitado para o policiamento, bem como, a infraestrutura adequada para a manutenção e desenvolvimento dos serviços de segurança pública.

Página 6 de 8



ANEXO IV
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OBJETIVOS GOVERNAMENTAIS

PROGRAMAS
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 30
NOME DO PROGRAMA: Desenvolvimento do Transporte Público
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estimular a utilização do transporte coletivo, melhorando a qualidade do serviço prestado e modernizando o sistema operacional.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 31
NOME DO PROGRAMA: Infraestrutura e Mobilidade Viária
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar maior fluidez do trânsito, melhorando a circulação dos veículos leves em vias urbanas, viabilizando novos meios de acesso aos caminhões pesados.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 32
NOME DO PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar o desenvolvimento econômico sustentável do Município, ampliando a busca de novas oportunidades e o fortalecimento da economia regional.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 33
NOME DO PROGRAMA: Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras
OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliar a participação dos piracicabanos em atividades esportivas, de lazer e físicas, tanto em esportes tradicionais e modernos como em outras manifestações corporais embasadas no movimento humano.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 34
NOME DO PROGRAMA: Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o apoio ao trabalhador, a qualificação profissional e a geração de renda.

Página 7 de 8

PROGRAMAS
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 35
NOME DO PROGRAMA: Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a capacitação e o desenvolvimento profissional através do ensino, treinamento, aperfeiçoamento e especialização.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 36
NOME DO PROGRAMA: Saneamento Urbano
OBJETIVO DO PROGRAMA: Elevar gradativamente para 100% os índices de tratamento de esgoto e abastecimento de água potável, bem como, executar sistemas de drenagem e saneamento geral.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 37
NOME DO PROGRAMA: Desenvolvimento Habitacional
OBJETIVO DO PROGRAMA: Fomentar empreendimentos habitacionais para todos os segmentos da população, bem como, melhoras habitacionais e regularização fundiária à população de menor poder aquisitivo.
PROGRAMA CÓDIGO Nº: 9.999
NOME DO PROGRAMA: Reserva De Contingência
OBJETIVO DO PROGRAMA: Reserva de Contingência.

DECRETO N.º 13.103, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras- CONSELAM, instituído através da Lei n.º 5.449/04 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e revoga os Decretos nº 12.088/07, 12.274/07 e 12.616/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.449, de 02 de julho de 2004 e nos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, os seguintes membros:

I – representantes do poder público:

Iara Varela Sendin e Jorge dos Santos Ferreira da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; José Orlando de Almeida e Edson Rocio Marques da Hora, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Débora dos Santos e Edivânia Maria Theodoro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; José Francisco Calil e Darcy L. Ganzella Jr., titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Pedro Motoihiro Kawai e Felipe Chiarinelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Fausto Silvestre da Rocha e Érica Aparecida Eugênio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Pedro Antonio de Mello, Ana Sílvia da Silva Dias, João Francisco Rodrigues de Godoy, Maria Joelma da Rosa, Clévis Francisco Lorenzi Spada e Mônica Graner Martins Menegatti, titulares, Joice Mara Crivellani, Maria Joana Duarte Caetano, Ana Carolina Santana de Oliveira, Maria José Ferreira, Eva Batista Dias de Campos e Cláudia Zubaran, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas áreas de esporte de rendimento, esporte de formação, esporte adaptado e paradesporto, esporte comunitário, lazer e recreação e atividades motoras, respectivamente.

II – representantes da sociedade civil:

Frederico Fumio Derré Mitooka, Rubens Leite do Canto Braga, Ida Carneiro Martins, Adriano Antonio da Costa, Nilze Meire Itepan, Arianne Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol, José Manoel do Nascimento, Liana Abrão Romera, Bernardet Bueno de Camargo, Luis Antonio Chorilli, Adriana Naniias de Aro Passari, Vera Lúcia Alves de Moura, titulares, Sérgio Cestaro Júnior, Alessandro Demetrio Franco, Arnaldo Stênio Arruda de Oliveira, Marcelo Filik, Paulo Afonso Arruda, Maria Elisa Cardoso Sá Evangelista, Edilson Conceição do Amaral, Flávio Luis Estevam, Marcos Ferreira da Silva, Adilson Batista de Oliveira e Reginaldo Nunes, suplentes.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 12.088, de 10 de maio de 2007, nº 12.274, de 14 de setembro de 2007 e 12.616, de 23 de abril de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.443, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter, cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 4 3

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a conceder a cada uma das entidades sem fins lucrativos a seguir descritas, subvenção anual, a ser paga conforme cronograma de desembolso aprovado pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, para o desenvolvimento de ações e atividades de caráter cultural, artístico e histórico, da seguinte forma:

I – Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à iniciação musical e à prática instrumental coletiva em Banda de Música, principalmente a adolescentes do sistema periférico e, também, para custeio de apresentações musicais;

II – Associação de Cultura Artística de Piracicaba: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a cultivar e desenvolver o sentimento artístico, estimulando o interesse pelas artes em todos os seus setores, através de exposições, conferências, seminários, realização de concertos e recitais, dentre outros eventos que se destinem a esse fim;

III - Associação Cultural e Teatral Guarantã : R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados à promoção de atividades culturais e artística e para a execução do espetáculo "Paixão de Cristo";

IV – Associação Esportiva e Cultural Vila África de Piracicaba: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a desenvolver trabalhos sócio-culturais para crianças e adolescentes, através de orientação técnico-esportiva-cultural e da realização de palestras, visitas e excursões e da edição de vídeos, visando criar um senso de cidadania, além de resgatar e manter viva a cultura e as tradições afro, com danças, promoção dos costumes, dos trajes, dos cabelos e da comida;

V – Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a promover exposições, conferências, debates, cursos e outras atividades a fim de divulgar e desenvolver idéias e atividades artísticas;

VI - Corporação Musical União Operária: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à execução de apresentações musicais em locais determinados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, bem como para cobertura de despesa com manutenção da própria entidade e funcionamento de sua sede e da escola de música para crianças e jovens carentes;

VII – Instituto Educacional Piracicabano: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à promoção de atividades culturais e execução do Projeto "Cinema de Rua", que consiste na exibição de produções cinematográficas brasileiras nos bairros do Município, bem como para manter à disposição funcionários especializados em som e imagem, que auxiliam na estrutura do Museu de Imagem e Som de Piracicaba, que será instalado junto à Pinacoteca Municipal, além de promover o registro dos eventos da Secretaria Municipal da Ação Cultural que comporão seu acervo histórico;

VIII – Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle": R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao custeio de bolsas de estudo, que serão oferecidas a candidatos escolhidos de acordo com os critérios estabelecidos entre a entidade e a Secretaria Municipal da Ação Cultural;

IX – Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao desenvolvimento de atividades sociais e culturais, principalmente à edição de livros e da sua revista científica, à promoção de estudos e da divulgação da história, da geografia e de ciências correlatas, relacionadas à nossa região;

X – Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à execução de apresentações musicais, conforme cronograma de apresentações estabelecido pela Secretaria Municipal da Ação Cultural;

XI – Associação da Orquestra de Câmara de Piracicaba: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à execução de apresentações musicais, conforme cronograma de apresentações estabelecido pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Parágrafo único. As subvenções a serem repassadas pelo Município de Piracicaba além de se destinarem às atividades especificadas no presente artigo, poderão cobrir despesas de custeio de cada uma das entidades nele relacionadas.

Art. 2º Para fazer *jus* à subvenção de que trata o artigo anterior, a entidade deverá:

I - estar devidamente inscrita no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município e possuir o respectivo alvará de funcionamento;

II – ser declarada de utilidade pública municipal;

III – estar com seu Estatuto Social adequado às regras do Código Civil Brasileiro – Lei Federal nº 10.406, de 10 janeiro de 2.002 e suas alterações.

§ 1º As entidades deverão providenciar, até a data da entrega de sua prestação de contas anual, cópia da adequação de seu Estatuto Social às regras do Código Civil Brasileiro – Lei Federal nº 10.406, de 10 janeiro de 2.002 e suas alterações, bem como para aquelas que ainda não tenham sido declaradas de utilidade pública municipal, a referida declaração de acordo com as regras impostas na Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006 e suas alterações.

§ 2º O não cumprimento do disposto no § 1º, retro, acarretará na desaprovação das contas apresentadas pela entidade, bem como na necessidade de devolução dos valores repassados ao erário municipal.

Art. 3º A solicitação para recebimento de recursos financeiros, bem como os documentos necessários para tanto deverão ser entregues nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, no exercício em que se pretenda obter o repasse da subvenção, sendo que todos os requerimentos encaminhados fora desse prazo serão considerados intempestivos, ficando na dependência de recursos que a Municipalidade possa vir a conseguir.

Art. 4º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos da presente Lei, o Município de Piracicaba poderá firmar convênios, termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 5º As entidades beneficiadas pela presente Lei deverão prestar contas, anualmente, sempre até o último dia útil do mês de janeiro, do ano subsequente ao do recebimento da subvenção de que trata esta Lei.

§ 1º Não sendo realizada a prestação de contas ou no caso da mesma não ser aprovada, a entidade ficará impedida de receber novos repasses, podendo o Poder Público Municipal interpor as medidas administrativas ou judiciais, visando restituir o erário municipal dos valores repassados.

§ 2º Ficarão impedidos de receber novas subvenções as entidades que aplicarem as verbas recebidas em finalidades distintas daquelas estabelecidas no art. 1º, retro.

Art. 6º O valor das subvenções de que trata a presente Lei serão reajustados, anualmente, de acordo com o INPC/ IBGE ou de outro índice oficial que venha a substituí-lo, condicionada sempre à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 12011 – 13.392.0016.2154 – 335039 / 335043, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, vigente para o exercício de 2009 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 8º Os procedimentos a serem observados e documentos exigidos para a concessão da subvenção e prestação de contas de que trata a presente Lei poderão ser regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Aplicam-se à presente Lei todos os dispositivos constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, bem como as Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 10. Fica expressamente revogada a Lei nº 5.166, de 17 de julho de 2.002.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/08
Prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato.

A Divisão de Compras comunica que após análise das impugnações interpostas pelas empresas **VIVO S/A e TNL PCS S/A** ao referido Edital e, ainda, com base no parecer da Procuradoria Geral, as mesmas foram julgadas improcedentes, sendo de rigor a manutenção do Edital.

Diante do exposto, fica marcada a data de abertura e disputa do Pregão para o dia 29/04/2009, às 10h00.

Piracicaba, 24 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 56/09. **Processo nº: 46855/2009**
Objeto: Fornecimento parcelado de kits de lanche, durante o exercício de 2009. **Início da Sessão Pública:** 08/05/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 57/09. **Processo nº: 44261/2009**
Objeto: Aquisição de mobiliários e ar condicionado. **Início da Sessão Pública:** 12/05/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 58/09. **Processo nº: 41974/2009**
Objeto: Locação de cabines sabnitérias para serem utilizadas nos eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo, durante o exercício de 2009. **Início da Sessão Pública:** 13/05/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acham-se abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 33/2009
Objeto: elaboração de estudo técnico de engenharia, para o Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Piracicaba, visando a elaboração de concorrência pública para a concessão do sistema. **Entrega das Propostas:** 07/05/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 07/05/2009 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 34/2009 (Pasta)
Objeto: execução de obras para remodelação viária no cruzamento da Av. Presidente Kennedy com a Av. Dona Francisca e Rua Dom João Bosco, no bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 07/05/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 07/05/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 35/2009 (Pasta)
Objeto: execução de obras para reforma da Praça da Amizade e Iluminação de área verde, na Rua Emílio Galdi, no bairro Jardim Witier e Av. Presidente Kennedy, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 08/05/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 08/05/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 35/2009 (Pasta)
Objeto: execução de obras para ampliação de 02 (duas) salas da Escola Municipal do bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 13/05/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 13/05/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2009

EDITAL nº 30/2009

1. **OBJETO:** Aquisição de brocas odontológicas.

IMPORTANTE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/09, às 8h e 30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/09, às 9 horas.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024

Piracicaba, 24 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 46/2009
Fornecimento parcelado de concreto estrutural

O Pregoeiro, comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **CONCREVIP CONCRETEIRA SÃO PEDRO LTDA e BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITAR** a empresa **CONCREVIP CONCRETEIRA SÃO PEDRO LTDA e APROVÁ-LA**.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Em, 24 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Divisão de Compras
COMUNICADO

Tomada de Preços nº 25/2009
Execução de serviços de manutenção de áreas públicas educacionais do município de Piracicaba, compreendendo manutenção e paisagismo com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, comunicamos que a presente licitação encontra-se **SUSPENSA** para análise.

Piracicaba, 24 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2009
Objeto: Aquisição de grupo focal semafórico principal.

A Divisão de Compras comunica que com o parecer da Unidade Requisitante e a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, **DELIBEROU** por **ANULAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o Prazo Recursal de 05 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8666/93.

Piracicaba, 24 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

Leilão nº. 01/2009
Alienação de material inservível (óleo queimado).

A Divisão de Compras comunica que com o parecer da

Procuradoria Geral e a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por ANULAR a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 24 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa**
nº 06/2009

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo- Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
A.M. Novello Franco - ME	614481	31/03/09	2008	5380218	153,81
A. M. Novello Franco - ME	614481	27/02/09	2007	5380217	25,05
Agnaldo Aparecido Massarutto ME	614998	30/04/09	2006	5538103	62,62
Agnaldo Aparecido Massarutto ME	614998	30/04/09	2008	5538102	153,81
Aliança Alarmes Monitorados Ltda ME	605953	30/04/09	2007	5550095	187,86
Aline Baptista – ME	614512	27/02/09	2008	5380265	153,81
Andav - Manutenção de Equip. Industriais	614880	30/04/09	2008	5534542	153,81
Apimel Ind. e Com. de Prod. Aliment. Ltda	614842	30/04/09	2008	5536166	390,45
Apimel Ind. e Com. de Prod. Aliment. Ltda	614842	30/04/09	2005	5536165	25,05
Arras Comércio de Alimentos Ltda	614751	30/04/09	2008	5534625	1798,4
Buffet e Rotisserie Gomes Ltda ME	614940	30/04/09	2008	5534664	153,81
Campos e Silva Cursos Profissionalizante	614682	30/04/09	2008	5534594	153,81
Cintia Rizzato Campeão ME	614469	27/02/09	2007	5379430	25,05
Cintia Rizzato Campeão ME	614469	31/03/09	2008	5379431	153,81
D' Colchões Comércio de Colchões Ltda	614539	27/02/09	2007	5381538	313,1
D' Colchões Comércio de Colchões Ltda	614539	31/03/09	2008	5381539	899,23
Drogaria Santa Barbara Governador	615127	30/04/09	2008	5549902	390,45
Enfermap Centro de Aprend. Educacional	614974	30/04/09	2005	5538118	25,05
Enfermap Centro de Aprend. Educacional	614974	30/04/09	2008	5538119	153,81
Engelclinical Ltda ME	614733	30/04/09	2008	5534648	153,81
Esteves & Esteves de Piracicaba Ltda	488593	30/04/09	2007	5541172	25,05
Esteves & Esteves de Piracicaba Ltda	488593	29/05/09	2008	5541171	830,15
Farmácia Santa Barbara de Piracicaba Ltda	78669	27/02/09	2008	5525066	250,38
Francisco Dias Brasil Filho ME	614882	30/04/09	2008	5534543	153,81
Guanca Brasil Comércio e Constr. Ltda	614459	27/02/09	2006	5378452	25,05
Guanca Brasil Comércio e Constr. Ltda	614459	31/03/09	2008	5378453	899,23
Helio Maniero & Angeli Ltda	615298	30/04/09	2008	5554985	307,62
Independência Investimentos Ltda	614529	30/04/09	2007	5550892	25,05
Independência Investimentos Ltda	614529	29/05/09	2008	5550893	153,81
Instituto de Beleza Ahana Limitada	608207	30/06/09	2007	5529030	630,3
Instituto de Beleza Ahana Limitada	608207	31/07/09	2008	5529119	970,22
Instituto de Beleza Ahana Limitada	608207	29/05/09	2006	5529023	655,35
Instituto de Beleza Ahana Limitada	608207	31/08/09	2008	5529794	759,16
Instituto de Beleza Ahana Limitada	608207	30/04/09	2005	5529024	630,3
JCC Connect Telecom Com. De Equip.	614686	30/04/09	2008	5534589	899,2
Jorge Hamilton Sampaio	609173	27/02/09	2008	5525063	100,56
Juliana Mercedes Nunes de Souza ME	615032	30/04/09	2008	5549069	153,81
Lagargastronomia Consultores Ltda ME	615240	30/04/09	2008	5554983	153,81
Lugus Piracicaba Comércio de Café Ltda	614767	27/02/09	2008	5526125	390,45
Madeiraira Modelo Piracicaba Ltda.	612104	30/04/09	2008	5531074	227,75
Maria de Lourdes Santin Salvato	614761	30/04/09	2008	5534509	100,56
Mario Henrique Gil Zaccarelli	614926	30/04/09	2008	5536106	46,14
Matheus Antonio Erler	611145	27/02/09	2008	5379694	100,56
Mexpo do Brasil Mat. Médico Odontológico	614951	30/04/09	2006	5535827	25,05
Mexpo do Brasil Mat. Médico Odontológico	614951	30/04/09	2008	5535828	899,23
Modelite Criações Ltda.	178240	27/02/09	2008	5378456	899,23
MTB – Engenharia Econômica Ltda	425541	30/04/09	2004	5530519	62,62
MTB – Engenharia Econômica Ltda	425541	29/05/09	2006	5530520	62,62
NC Empreiteira Piracicaba Ltda EPP	614993	30/04/09	2008	5534494	153,81
New man Peres Farias	614549	27/02/09	2007	5381527	25,05
New man Peres Farias	614549	31/03/09	2008	5381528	899,23
Pira Cyber Computadores Ltda – ME	609517	27/02/09	2007	5378506	943,4
Piracores Com. e Distr. De Tintas	610112	27/02/09	2008	5379695	250,38
Renato Henrique Massano – EPP	607695	30/04/09	2008	5538094	250,38
Renato Henrique Massano – EPP	607695	30/04/09	2005	5538093	25,05
Rosani de Moraes Berto – ME	614497	27/02/09	2007	5379703	25,05
Rosani de Moraes Berto – ME	614497	31/03/09	2008	5379704	153,81
Supermercado Alexandre Ltda.	588733	30/04/09	2007	5378707	25,05
Supermercado Alexandre Ltda.	588733	27/02/09	2005	5378702	187,86
Supermercado Alexandre Ltda.	588733	31/03/09	2006	5378706	25,05
Tatiana Lessa Pelluso – EPP	614814	30/04/09	2008	5534559	390,44
Tatiane Caetano da Silva	614886	30/04/09	2008	5536182	30,17
Teleka's Com. e Serv. Em Telefonía	614850	30/04/09	2008	5534514	153,81
Transportadora Turística Monte Alegre	105261	27/02/09	2008	5378926	511,33
Victor Salvador Pexe ME	614649	27/02/09	2006	5525007	25,05
W & C Locadora de Veículos Ltda	614665	30/04/09	2008	5534602	153,81
Wilson José Soares de Lima – ME	614567	27/02/09	2007	5379853	25,05
Wilson José Soares de Lima – ME	614567	31/03/09	2008	5379854	153,81



Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da **Taxa de Licença para Ocupação de Solo nº 07/2009**

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, bem como o Artº 250 parág. 2º e Artº 301 – parág. único da Lei Complementar nº 224/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte abaixo relacionado da Taxa de Licença para Ocupação de Solo – exercício de 2008 que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo- Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento. OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Restaurante Strett de Piracicaba Ltda ME	429284	28/12/08	2008	5360984	68,49

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 08/2009**

No cumprimento do disposto da Lei 3264/90 (CTM), modificado pela Lei Complementar nº 156/03, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa, **que não** receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo- Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, esquina com rua D. Pedro II, das 08:30 às 16:30 horas, para retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Thais Fernanda Danelon	614351	31/03/09	2008	5534425	111,8
Jair de Lucca	50799	27/02/09	2004	5525770	335,42
Jair de Lucca	50799	31/03/09	2005	5525771	335,42
Jair de Lucca	50799	30/04/09	2006	5525772	335,42
Jair de Lucca	50799	29/05/09	2007	5525773	335,42
Victor Salvador Pexe ME	614649	27/02/09	2006	5525005	116,8
Victor Salvador Pexe ME	614649	31/03/09	2007	5525006	178,2
Valdir Wanderley Bardella	614983	31/03/09	2008	55344180	55,9

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/ 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma DE-OFÍCIO, nos termos da Legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de abril de 2.009

CONTRIBUINTE Nº	PROCESSO Nº
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁST. PIRACICABANO LTDA	11991/76
CASA DE CAFÉ ERCÍLIA LTDA - ME	1563/78
LINDA – PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	19038/81
ODILON AMARAL DIHEL OLIVETTO	20212/81
BELMIRO PEREIRA	12591/86
JORGE VIEIRA DE MORAES S/C LTDA	6917/86
C.L. COMÉRCIO DE JOIAS LTDA	12117/86
MARCELO DE MOURA ATHANÁZIO	12005/87
ANTONIO ROBERTO BARBOSA PIRACICABA	8733/91
HIDEKI KOBANAWA - ME	18049/93
J.C.H. CORREA - ME	15649/94
MERCANTIL PIRAC. ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	5013/95
MARCELO CALISTO	5543/95
COMÉRCIO DE FRUTAS MONIS E MONIS LTDA	21823/95
ABIDI E RIBEIRO LTDA - ME	14139/96
SOTOPIETRA E CAMARGO LTDA - ME	10738/97
DONIZETEAPARECIDO MONIS - ME	18549/97
MV COM. PEÇAS NOVAS E USADAS P/VEÍCULOS LTDA - ME	1777/98
COMÉRCIO DE MADEIRAS LIDER LTDA	5202/98
RENATO BORGES BELARMINO - ME	24659/98
COM. ART. DO VESTUÁRIO ESTEVES PIRACICABA LTDA - ME	7234/00
PORTOVEL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1036/00
FIT CAR S/C LTDA	14204/00
GISLEINE CRISTINA DE GODOY PIRACICABA - ME	8142/01
HELENA CRISTINA GUSMÃO LANZA - ME	9975/01
PICK UP CENTER LTDA - ME	28585/01
JOÃO JOSÉ HELLMEISTER	10094/03
ADÃO PEREIRA FLORES	18894/03
GILSON MIGUEL DOS SANTOS	17490/04
VICTOR MARTINS VEÍCULOS - EPP	20997/05
GRIFFE DA LANGERIE COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME	25296/06
J.A. SERMARINI - ME	57214/06
JOANA D'ARC QUINTINO - ME	30984/07
TABERNA DO PORTO PIRACICABA LTDA - ME	47154/07
A.P. OLIVEIRA LIBARDI - ME	69464/07
MAURICIO DE OLIVEIRA JUSTI - ME	1675/08
COML. IMPORTADORA DE ROLAMENTOS ACLARO LTDA	20633/08
JAIR BORTOLO SEMMLER	28277/08
JAIR GLOBO	28286/08
JAIR ANTONIO DE SOUZA	28942/08
CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE PIRACICABA	28961/08
JUVENILHA P. RAVELLI	36755/08
A.S. FRANCO & CIA. LTDA	38124/08
LUIZ CARLOS MARIANO DA SILVA	39993/08
ANTONIO MARTINS PEREIRA BOUTIQUE - ME	58424/08
EDIMAR ALVES DE OLIVEIRA - EPP	97837/08

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08/ 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma DE-OFÍCIO, nos termos da Legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de abril de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
CENTRO ESPIRITA SÃO JOÃO BATISTA	2423/84
BENEDITO CELSO DE PAULA	517/86
MARIA RAIMUNDA TAVARES PENTEADO	1990/87
PEZZINI E MOTTA LTDA	2753/88
BAR E MERCEARIA SOUZA PIRACICABA LTDA	3149/88
ANDRIOTTA, ALMEIDA & CIA. LTDA	3402/88
OSVALDO CESAR DA COSTA	3767/88
AVANSI E AVANSI LTDA	4731/88
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS BARRICHELLO LTDA	6320/90
ALPHALAB EQUIPAMENTOS P/ LABORATORIO LTDA	7316/90
NORADIR ROLIM LOUTENÇO	15125/91
NANCY L. NICOLETTI - ME	4394/93
JOSÉ JOÃO DA SILVA	14911/93
CIPATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16136/94
CLAUDEMIR JOSÉ SARTORI - ME	16634/94
DECORPEDRAS – COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME	7590/95
JCV PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A	4629/96
JOSÉ ROBERTO ANSELMO	7277/96
JOSÉ DIVINO RODRIGUES SILVA	10661/96
JOSÉ ANGELO DI BENE - ME	17373/96
B.L.A. COM. VEÍCULOS E PEÇAS USADAS LTDA - ME	22307/96
JOSÉ ERNANDES GOMES	7594/97
HISAYO FUJISE	16036/97
MARCELA APARECIDA LONGATO DE TOLEDO	15000/99
CRISTIANE NICOLETTI C. MENA SCALISE	15984/99
COOP.NAC.DISTR. CARTÕES TEL. E AFINS	31398/99
COM. DE EMBAL. PRÁTICA LTDA	5793/00
CARLOS HONÓRIO PIRACICABA - ME	6127/00
DIGITAL EXPRESS LTDA - ME	10679/00
GEOGRAM COMEX LTDA	27157/00
HOTPARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA	3091/01
BRADESCO SAÚDE S/A	9580/02
CLIPS PSICANÁLISE E PSICOTERAPIA S/A LTDA	16289/03
TEXAS RODEIO LTDA - ME	26793/03
PRISCILA M.M. TRISTÃO - ME	27573/03
FREITAS & CASTRO COMERCIAL LTDA - EPP	28600/03
VANEZE COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5241/05
ROSADA E FERNANDES SUPERMERCADOS LTDA - EPP	10649/06
CERTANIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SOLDAS LTDA	11321/06
GERALDO CESAR E CIA. LTDA - EPP	15809/06
MARIA APARECIDA DA COSTA	25314/06
JEREMIAS ANTONIO FERNANDES	28279/08
CARLOS ROBERTO GARCIA	29004/08
UNIÃO FUTEBOL CLUBE TAQUARAL	35803/08
ISMAEL MAZZERO	35809/08
DORIGE PREZOTTO	35816/08

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/ 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma DE-OFÍCIO, nos termos da Legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de abril de 2.009

MARINEY TEREZINHA LOPES RIBEIRO	1074/91
CASA DE CARNES RIACHUELO	14572/93
VANCETO & VANCETO LTDA-ME	16821/95
MORAES & BUZO LTDA - ME	22109
FELLVER COMÉRCIO DE MOVEIS E ROUPAS LTDA - EPP	13092/00
SIMONEMARIA DA CRUZ - ME	13507/02
AUTO POSTO ROSSI II LTDA	28972/07

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/ 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma DE-OFÍCIO, nos termos da Legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de abril de 2.009

MARINEY TEREZINHA LOPES RIBEIRO	1074/91
CASA DE CARNES RIACHUELO	14572/93
VANCETO & VANCETO LTDA-ME	16821/95
MORAES & BUZO LTDA - ME	22109
FELLVER COMÉRCIO DE MOVEIS E ROUPAS LTDA - EPP	13092/00
SIMONEMARIA DA CRUZ - ME	13507/02
AUTO POSTO ROSSI II LTDA	28972/07

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP (SEDEMA).
Proc. Admin.: nº 123.901/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 186/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão para o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 21. 750,60 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 13/04/2009.

Contratada: BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. (SEMAD).
Proc. Admin.: nº 33.377/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 30/2009.
Objeto: aquisição de impressoras.

Valor: R\$ 7.575,00 (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 15/04/2009.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE).
Proc. Admin.: nº 113.362/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, cremes e pomadas.
Valor: R\$ 8.620,00 (oito mil e seiscentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 20/02/2009.

Contratada: SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A. (SAÚDE).
Proc. Admin.: nº 5.000/2009.
Licitação: Ata de Registro de Preços nº 78/2007.
Objeto: fornecimento parcelado de lancetas – agulha metálica.
Valor: R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais).
Prazo: 04/06/2009.
Data: 09/02/2009.

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 009/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/09 REFERENTE Ao Fornecimento parcelado de revestimento esmaltado, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Lef Pisos e Revestimentos Ltda

Piracicaba, 23 de abril de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 23 de abril de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001555/2009	CONFECÇÕES DEBRUN TIETE LIMITADA - ME
001556/2009	LOTEAMENTO TERRAS DO SINHÔ II
001557/2009	AUGUSTO CÉSAR BUENO DE FREITAS JÚNIOR
001558/2009	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
001559/2009	VIVIANE ALTAFIN
001560/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZ. NAC. EM PIRACICABA
001561/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZ. NAC. EM PIRACICABA
001562/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZ. NAC. EM PIRACICABA
001563/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZ. NAC. EM PIRACICABA
001564/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZ. NAC. EM PIRACICABA
001565/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZ. NAC. EM PIRACICABA
001566/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZ. NAC. EM PIRACICABA
001567/2009	RUTH ZENITH FEITOSA DA SILVA - ME
001568/2009	SEDEMA
001569/2009	C. R. DEALER DO BRASIL LTDA.
001570/2009	CONTRUTORA MAXFOX LTDA.
001571/2009	SEMOB
001572/2009	LUIZ MANOEL CERSOSIMO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001267/2009	000874/2009	PEDRO URBANO CROZATTI: "Indeferido".
001410/2009	000979/2009	JESUINO GIOVANETTI: "Indeferido".
001450/2009	001008/2009	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO: "Arquivado". BAIRRO BOA ESPERANÇA
001478/2009		JOSÉ FERNANDO DOMINGUES: "Indeferido".
001488/2009	001036/2009	JOÃO CÉSAR BECCARIO SOARES HUNGRIK: "Indeferido".
001490/2009		ANA PAULAMENEGHETTI: "Indeferido".
001524/2009	001059/2009	FERNANDO DE PAULA GOMES: "Indeferido".
001541/2009		LIZOFER FERRO E AÇO LTDA: "Deferido".
001544/2009	001069/2009	WAL MART BRASIL LTDA.: "Deferido".



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

CONCLUSÃO – PROCESSO N.º 266/2009

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 878, de 09 de dezembro de 2008, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 266/2009, instaurado visando apurar desaparecimento de quantia pertencente a servidor lotado na oficina mecânica do SEMAE, a Comissão concluiu pelo arquivamento do processo, ante a impossibilidade de identificação da autoria e materialidade do fato, em relação à denúncia sob protocolo n.º 333/2009 e pela adoção de outras providências que a Administração julgar necessárias, quanto aos relatos constantes no presente relatório final.

Piracicaba, 24 de abril de 2.009

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2009

PREGÃO N.º 71/2008- PROCESSO N.º 993/2008

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA, celebraram o presente contrato: Objeto: fornecimento de 5,5 (cinco e meia toneladas de Hipoclorito de Sódio.

Prazo: até a utilização total do valor empenhado ou até o último dia do exercício em curso.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

Valor por tonelada: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Dotação 60 – Código Orçamentário 33903000 – Produtos Químicos para Tratamento de Água e Programa de Trabalho 323230.1712200252.263, do exercício de 2.009.

Piracicaba, 16 de abril de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2009

CONCORRÊNCIA N.º 01/2009 – PROCESSO N.º 296/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, celebraram o presente contrato:

Objeto: execução de obras para construção de reservatório apoiado para 4.000m3 (quatro mil metros cúbicos) e Estação Elevatória de Água Tratada no bairro Kobayat-Líbano.

Prazo: duzentos e dez (210) dias.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 1.660.024,10 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, vinte e quatro reais e dez centavos)

Dotação 51 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200331.109 do exercício de 2009.

Piracicaba, 17 de abril de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2009

PREGÃO N.º 72/2008- PROCESSO N.º 992/2008

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA, celebraram o presente contrato: Objeto: fornecimento de 45 (quarenta e cinco) toneladas de Ácido Fluossilícico, a ser utilizado no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba.

Prazo: até a utilização total do valor empenhado, ou até o último dia do exercício em curso.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Valor por tonelada: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Dotação 60 – Código Orçamentário 33903000 – Produtos Químicos para Tratamento de Água e Programa de Trabalho 323230.1712200252.263. Piracicaba, 20 de abril de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2009

PREGÃO N.º 056/2008- PROCESSO N.º 820/2008

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA. – ME, celebraram o presente contrato:

Objeto: prestação de serviços de funilaria, pintura, elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria nos veículos do Semaie.

Prazo: até a utilização total do valor empenhado.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação 35 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323170.1712200252.256 - Manutenção e Serviços de Oficina e Transportes, do exercício de 2009.

Piracicaba, 20 de abril de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2009 – PROCESSO N.º 1025/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para instalação de disjuntor da cabine de força da captação Corumbataí.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/05/2009 às 9h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2009 – PROCESSO N.º 1026/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) transformador de força de 350kva, para a Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica

Recebimento das propostas: até 12/05/2009 às 08h, abertura das propostas: 12/05/2009 às 08h e início da sessão de lances: 12/05/2009 às 09h30min.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 24 de abril de 2009
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
C O M U N I C A D O

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009

PROCESSO N.º 437/2009

Comunicamos às empresas participantes da Concorrência n.º 02/2009, que trata da EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO CORUMBATAÍ – CAPTAÇÃO III, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO, CASA DE BOMBAS E INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ÁGUA EXISTENTE, que a abertura do envelope “Proposta” se dará no dia 27 de abril de 2009, às 14 horas, na Sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, situado na Rua XV de Novembro, 2.200, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 24 de abril de 2009
Viviane Altafin
Presidente da Comissão

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2009/000740

PREGÃO N.º 52/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe às empresas conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	2,3,4,5,6,8,11, 23,24,25,28,29	12.040,50
J.A. LOPES ACESSÓRIOS - ME	1,10,12,13,20	11.541,78
METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA-ME	14,17,18	8.430,00
COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA-ME	16,19,22,26,27 ,30	2.865,79
COLOMARTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA	7,9,21	2.136,60
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 37.014,67

O item 15 foi declarado deserto.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de abril de 2.009.
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi renovado.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
0981/2009	0579/2007	Proesplan Engenharia Ltda	0042/2009
1126/2009	0622/2007	Geraldo de Antonio – EPP	0044/2009
1170/2009	0403/2007	World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda	0051/2009

Piracicaba, 23 de abril de 2009
A Comissão de Cadastramento

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi deferido.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
0953/2009	0641/2009	J R Teles Junior – ME	0035/2009
0367/2009	0291/2009	Dinâmica Uberlândia Com. Prods. Agrícolas Ltda – ME	0036/2009
0534/2009	0411/2009	TUV Rheinland do Brasil Ltda	0037/2009
0680/2009	0501/2009	Berpa Constr. Empreendimentos e Com. Ltda	0038/2009
0896/2009	0601/2009	J.A. Lopes Acessórios – ME	0039/2009
0578/2009	0438/2009	Elepira Eletricidade Ltda	0040/2009
0739/2009	0530/2009	Wisdom Construtora e Montagem Ltda – ME	0041/2009
4234/2008	2900/2008	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	0043/2009
0105/2009	0077/2009	Baldo Equipamentos Hidráulicos Ltda – EPP	0045/2009
0080/2009	0057/2009	Hennings Vedações Hidráulicas e Pneumáticas Ltda	0046/2009
0543/2009	0415/2009	Amorim & Lopes Ltda – ME	0047/2009
0266/2009	0211/2009	RZC Engenharia e Construções Ltda - EPP	0049/2009
1486/2009	1035/2009	HE Engenharia e Construções Ltda	0050/2009

Piracicaba, 23 de abril de 2009
A Comissão de Cadastramento

PODER LEGISLATIVO

Comunicado
(Pregão Presencial 12/09)

Faço público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial no. 12/09 (Fornecimento parcelado de gás GLP em botijões de 13 e 45 kgs), foi deserto, dando por encerrado este processo licitatório, pelo Presidente desta Casa de Leis.

Piracicaba, 24 de abril de 2009.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
- Pregoeira Oficial -

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 08/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede “Medalha de Mérito Legislativo” e dá outras providências.

Moções

Nº 36/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de aplausos a Dom Eduardo Milad Koaiik, pelos 59 anos de ordenação sacerdotal, 35 anos como Bispo e pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Piracicaba.

Nº 37/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D.Pacheco e outros, de apelo ao Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, para que disponibilize verbas federais para construção de um Hospital Regional em Piracicaba.

Requerimentos

Nº 200/09 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Idoso”, no dia 25 de setembro de 2009, conforme Lei Municipal nº 3.693/93.

Nº 201/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pedidos de retirada de árvore na Rua Moraes Barros, neste Município.

Nº 202/09 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração à “Semana Municipal Antidrogas”, no período de 20 a 26 de junho de 2009.

Nº 203/09 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita a realização de Reunião Solene de entrega do “Título de Cidadão Piracicabano” ao Dr. Roberto Cano de Arruda, no dia 01 de agosto de 2009, dentro das comemorações do aniversário de Piracicaba.

Nº 204/09 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia das Manifestações das Tradições Culturais de Piracicaba”, no dia 22 de agosto de 2009, conforme Decreto Legislativo nº 10/99.

Nº 205/09 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia da Música”, no dia 22 de Novembro de 2009.



EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 46/09 - De autoria do Executivo, que transfere imóvel localizado na Rua do Porto, da classe de bens de uso comum do povo e o incorpora à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, para posterior concessão de uso à "União Porto Futebol Clube" e dá outras providências.

Nº 57/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a receber da União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, recursos financeiros objetivando a execução de Atenção Básica em Saúde, no Município de Piracicaba, e dá outras providências.
Nº 79/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a receber da União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, recursos financeiros objetivando a execução de readaptação e reforma de vestiários, dentro do Programa Esporte e Lazer na cidade, e dá outras providências.

Nº 100/09 - De autoria do Executivo, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

HAVERÁ ENTREGA DAS MOÇÕES Nº 07/09, 08/09, 10/09
* todas com o mesmo objeto e tempo único de 15 minutos.

- Fim -
"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Valdemar José Beltrame, brasileiro, casado, natural de Piracicaba/ SP, inscrito no RG Nº: 13.652.717 SSP/SP, CPF Nº: 053.911.358-18, declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta sou proprietário dos seguintes bens: 01) 01 (uma) casa residencial medindo 165m2, localizada na Rua Antonio Montebello, nº 182, Jardim Palmares II, Saltinho/SP; 02) 01(um sítio com 32hectares localizado no Bairro Campo Velho, Saltinho/SP; 03) 01(um) terreno com 320m2, localizado a Av. Sete de Setembro sem número, centro, Saltinho/SP; 04) 01 (um) automóvel modelo Gol, ano 1999, à gasolina. 05) 01 (uma) agropecuária localizada a Av. Sete de Setembro, 1.860, centro, Saltinho/SP. Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 23 de abril de 2009.

Valdemar José Beltrame

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maria José, brasileira, casada, natural de Boa Esperança/MG, inscrito no RG Nº: M.2355.289 SSP/MG, CPF Nº: 430.206.746-20, declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta data não possuo bens em meu nome. Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 23 de abril de 2009.
Maria José

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Genival Anselmo Maziero, brasileiro, casado, natural de Saltinho/SP, inscrito no RG Nº: 13.267.689 SSP/SP, CPF Nº: 032.661.788-40, declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta data não possuo bens em meu nome. Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 23 de abril de 2009.

Genival Anselmo Maziero

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Elisângela Aparecida Tenca Camilli, brasileira, solteira, natural do Piracicaba/SP, inscrito no RG Nº: 22.576.648-6 SSP/SP, CPF Nº: 177.692.158-54,

declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta data sou proprietária dos seguintes bens: 01-) 01 (um) automóvel modelo Palio, ano 2.002 financiado. Esclareço, outrossim, que sou conhecedora do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 23 de abril de 2009.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termos de Prorrogações, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FÁBIO LUIS GUIDOLIN
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Locação de um imóvel para a instalação e o funcionamento do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.
DATA: 13 de março de 2.008.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2.008.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
PROCESSO Nº: 199/08.
CONTRATO Nº: 021/08.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/08:
DATA: 30 de dezembro de 2.008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/09:
DATA: 01 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de controle de qualidade de água tratada e efluente para abastecimento público da cidade de Saltinho.
DATA: 01 de Fevereiro de 2.007.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.007, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 6.459,75 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 006/07.
PROCESSO Nº: 024/07.
CONTRATO Nº: 004/07.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/08:
DATA: 02 de Janeiro de 2.008.
PRAZO: de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2.008.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/08:
DATA: 30 de dezembro de 2.008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.761,75 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/09:
DATA: 01 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 5.285,25 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATADO: M.P. SYSTEM MICROINFORMÁTICA S/C LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Assessoria técnica especializada em programa de microcomputador.
DATA: 01 de Setembro de 2.006.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.006.
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
PROCESSO Nº: 714/06.
CONTRATO Nº: 022/06.
LICITAÇÃO: Convite Nº: 034/06.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/07:
DATA: 02 de Janeiro de 2.007.
PRAZO: de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2.007.
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/08:
DATA: 02 de Janeiro de 2.008.
PRAZO: com início em 01 de janeiro até 31 de Dezembro de 2.008.
VALOR MENSAL: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 29.256,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/08:
DATA: 30 de dezembro de 2.008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/09:
DATA: 01 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 21.942,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais).

CONTRATADO: RAMON MARTINS DE OLIVEIRA
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços em projetos de esportes e de lazer.
DATA: 03 de março de 2008.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2008, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
LICITAÇÃO: Convite 08/2008.
PROCESSO: 125/2008
CONTRATO: 020/2008.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/08:
DATA: 30 de dezembro de 2.008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 01 de abril de 2.009.
PRAZO: 01 (um) mês, ou seja, até 30 de abril de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Execução de serviços de transporte de alunos deste Município.
DATA: 03 de março de 2008.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2008, com possibilidade de prorrogação.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,68.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 59.181,76.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2008: R\$ 532.635,84.
LICITAÇÃO: Concorrência 01/2008.
PROCESSO: 07/2008.
CONTRATO: 17/2008.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/08:
DATA: 30 de dezembro de 2.008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2.009.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,68.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 59.181,76.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 177.545,28.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/09:
DATA: 01 de abril de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,91.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 62.880,62.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 565.925,58.

Saltinho, 01 de abril de 2009.

MARTA R. BARRICHELLO
Agente Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº: 402, DE 22 DE ABRIL DE 2009
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) E ALTERAÇÃO NO PPA 2006 A 2009 E NA LDO 2009 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I Nº: 4 0 2

Art. 1º Fica autorizada a abertura na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente.
01.031.0030.1049 – 4.4.90.52.00 - C.A. 110.00R\$ 39.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.031.0030.1.048 – 4.4.90.51.00 – C.A. 110.00..... R\$ 15.000,00
01.031.0001.2.061 – 3.1.90.13.00 – C.A. 110.00.....R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.061 – 3.1.90.16.00 – C.A. 110.00.....R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.061 – 3.1.90.34.00 – C.A. 110.00.....R\$ 14.000,00
TOTALR\$ 39.000,00

Art. 3º Ficam alterados na mesma proporção os projetos e atividades constantes nos artigos 1º e 2º, no PPA 2006 a 2009 e na LDO 2009 conforme planilhas em anexo.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Saltilho, 22 de abril de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

LEI MUNICIPAL Nº 403, DE 22 DE ABRIL DE 2009
(Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar da constituição da Fundação Agencia das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos e dá outras providencias).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 4 0 3

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, e Jundiáí (Agência das Bacias PCJ), dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos, observadas as disposições desta Lei;

§ 1º - A área de atuação da Agência das Bacias PCJ deverá ser a das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Bacias PCJ);

§ 2º - AAgência das Bacias PCJ deverá ser pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e estrutura administrativa e financeira próprias, instituídas com a participação do Governo do Estado de São Paulo, dos Municípios das Bacias PCJ e da Sociedade Civil;

§ 3º - AAgência das Bacias PCJ poderá receber delegação para exercer as funções de Agencia de Água nas Bacias PCJ, obedecendo ao disposto nas Leis Federais n.º 9.433, de 8 de Janeiro de 1997, e n.º 10.881, de 9 de junho de 2004, e seus regulamentos, complementações e alterações posteriores;

Artigo 2º - A Agência das Bacias PCJ somente será constituída após a adesão de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) dos Municípios, abrangendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) da população, das Bacias PCJ;

Artigo 3º - A constituição da Agência das Bacias PCJ, destacadamente o seu Estatuto, deverá obedecer ao disposto na Lei Estadual n.º 10.020, de 3 de Julho de 1998;

Parágrafo Único – As atribuições e competências da Agência das Bacias PCJ com relação à cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, além do disposto no caput deste artigo, também devem respeitar o disposto na Lei Estadual n.º 12.183, de 29 de dezembro de 2005, e suas regulamentações complementares;

Artigo 4º - No âmbito municipal, o controle de resultados da Agência das Bacias PCJ será exercido pelo Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos próprios das demais esferas de poder que a compõem.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 22 de abril de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, para reger turmas,classes e/ou ministrar aulas atribuídas a ocupantes

de empregos ou funções-atividades,afastados a qualquer título,conforme artº 28, parágrafo II,29 e 30;
Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;
Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para assumir o cargo que se encontra vago devido a LICENÇA MATERNIDADE de Professor efetivo. Convoca a Sra Priscila Gomes do Nascimento Lopes , sétima colocada da Lista de Substituição para este cargo, conforme Decreto nº 1.564, de 02 de Fevereiro de 2.009, de acordo com a Lei Complementar nº 009 de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de Outubro de 2.001. Seu contrato será por período de 04/05/2009 a 16/06/2009. Por tanto o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, no dia 29/04/2009 , no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltilho, 23 de abril de 2.009.

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor do Departamento Administrativo

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, para reger turmas,classes e/ou ministrar aulas atribuídas a ocupantes de empregos ou funções-atividades,afastados a qualquer título,conforme artº 28, parágrafo II,29 e 30;
Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;
Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para assumir o cargo que se encontra vago devido a LICENÇA SAÚDE de Professor efetivo. Convoca a Sra Érica Fernanda Carpin , quarta colocada da Lista de Substituição para este cargo, conforme Decreto nº 1.564, de 02 de Fevereiro de 2.009, de acordo com a Lei Complementar nº 009 de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de Outubro de 2.001. Seu contrato será por período de 04/05/2009 a 22/12/2009. Por tanto o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, no dia 29/04/2009 , no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltilho, 23 de abril de 2.009.

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor do Departamento Administrativo

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2009

A Prefeitura do Município de Saltilho/SP torna público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo 05/2009**, para preenchimento de vagas do seguinte emprego:

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$
02	Médico pronto atendimento	10 hs sem	"R" 1520,82
03	Médico Plantonista	12 hs plantao	"A" 704,99 p/ plan

As inscrições estarão abertas **no dia 27 de abril, das 9:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:30 horas** e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltilho/SP.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada.

A prova escrita será realizada no dia **09 de maio de 2.009, com início impreterivelmente às 08:00 horas**, nas dependências do Departamento Administrativo . sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP.

O Edital Completo estará disponível no Departamento Administrativo no endereço supracitado.

Saltilho/SP, 22 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
N.º 001/09/2005

PROCESSO N.º028/2005

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: Multiservice Cia de Serviços Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de portaria e vigilância junto ao campus da FUMEP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(meses) a partir de 01 de setembro de 2008.

VALOR TOTAL: R\$ 80.656,25 (oitenta mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos).

CONTRATO: n.º 001/2005

DO REAJUSTE

Fica autorizado o reajuste referente à reequilíbrio econômico financeiro, referente ao dissídio coletivo de 7,76%, conforme determinação da FUMEP, retroativo ao mês de fevereiro de 2009., passando o valor de R\$ 80.656,25 (oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 86.915,18 (oitenta e seis mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos). Valor da hora de:

Item A) Portaria = De: R\$ 5,33 para R\$ 5,74 por hora.

Item B) Vigilância = De: R\$ 8,21 para R\$ 8,85 por hora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteras pelo presente instrumento.

Piracicaba, 07 de abril de 2009.

HUMBERTO DE CAMPOS

Diretor Executivo

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008

PROCESSO N.º004/2008

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: Multiservice Cia de Serviços Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e conservação (jardinagem, capinação e roçada) junto ao campus da FUMEP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(meses) a partir de 01 de julho de 2008.

VALOR TOTAL: R\$ 325.880,88(trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATO: n.º 005/2008

DO REAJUSTE

Fica autorizado o reajuste referente à reequilíbrio econômico financeiro, referente ao dissídio coletivo de 7,76%, conforme determinação da FUMEP, retroativo ao mês de fevereiro de 2009., passando o valor de R\$ 325.880,88 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 351.262,08 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Valor da hora de: R\$ 4,75 para R\$ 5,12 por hora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteras pelo presente instrumento.

Piracicaba, 07 de abril de 2009.

HUMBERTO DE CAMPOS

Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br